

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 6 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 325ª Reunião Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2023, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a alteração de projeto e prestação de contas – incentivo financeiro federal para aquisição de equipamento para HC e PSC – plano de trabalho 139619050001/13-015;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde